

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 294/2025 e o n. 83/2025.

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02/2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-OFI-2024/08731,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 02/2015, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Coordenadora;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- VI – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294, DE 15 DE ABRIL DE 2025.](#))
- VII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- IX. Juíza de Direito Ely Christianne Esperon Lorena (Titular) e o Juiz de Direito Lucas de Andrade Cerqueira (Suplente), magistrados indicados pelo Tribunal Pleno;
- X. Juíza de Direito Adiane Jaqueline Neves (Titular) e o Juiz de Direito Jerônimo Ouais Santos (Suplente), magistrados escolhidos pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- XI. Juiz de Direito Igor Spock Silveira Santos (Titular) e a Juíza de Direito Laura Mirella Neri de Moraes (Titular), e o Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo (Suplente) e Glaucio Rogerio Lopes Klipel (Suplente), magistrados de primeiro grau, eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- XII. Ramon Rodrigues Varjão (Titular) e Márcio Aparecido da Jesus (Suplente), servidores indicados pelo Tribunal Pleno;

XIII. Ikaro Campos De Araujo (Titular) e Patrícia Gomes de Oliveira (Suplente), servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

XIV. Jenivaldo Dias da Silva (Titular) e Manoel Leopoldo da Silva Júnior (Titular), e Walter Soares de Sousa (Suplente) e Kelly Fabricy Fernandes Silva (Suplente), servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;

XV. Juiz de Direito Waldir Viana Ribeiro Júnior (Titular) e o Juiz de Direito Hosser Michelangelo Silva Araújo (Suplente), indicados pela Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, sem direito a voto;

XVI. Manuel Inácio Cerqueira Suzart (Titular) e Wanderley Fernandes da Silva (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD, sem direito a voto;

XVII. Gustavo de Carvalho Vieira, Coordenador Jurídico do Sintaj (Titular) e Antônio Jair Batista Santos Filho, Coordenador-Geral do Sintaj (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, sem direito a voto; ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 83, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.](#))

XVIII. Maurício Oliveira e Silva (Titular) e Everaldo Chaves Júnior (Suplente), servidores indicados pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia — ASSETBA, sem direito a voto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de novembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente